

Rev.: 00	Data: 22/12/2022	Setor: GRH	Pág.: 1
----------	------------------	------------	---------

Comunicado de Abertura de vaga nº 23/2022 1ª retificação

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – SENAR-AR/MG (Senar Minas), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. do Contorno, nº 1.771 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.279.189/0001-54, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Pessoal**, destinado ao provimento de vaga existente em seu quadro.

O Senar Minas esclarece que o presente **Comunicado de Anúncio de vaga** não é, e não se equipara à concurso público.

O Senar Minas valoriza a objetividade e a transparência ao longo das etapas do processo.

1. Informações da vaga:

CARGO:	ANALISTA
FUNÇÃO	Analista Pedagógico
QUANTIDADE DE VAGAS	01
SALÁRIO	R\$ 8.642,80
BENEFÍCIOS	Auxílio Alimentação e/ou Refeição no valor de R\$ 841,28 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), Assistência Médica e Odontológica, Seguro de Vida, Serviço de Atendimento Psicológico e Vale Transporte.
TIPO DE CONTRATANÇÃO	CLT
FORMATO DE TRABALHO	Presencial
LOCAL DE TRABALHO	<u>Varginha/Minas Gerais</u>
JORNADA DE TRABALHO	44(quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado (conforme escala de trabalho).
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Responder tecnicamente pela coordenação, planejamento e execução das atividades pedagógicas do Centro de Excelência em Cafeicultura, assegurando o cumprimento dos programas educacionais.
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	✓ Ensino Superior completo em Pedagogia

Rev.: 00	Data: 22/12/2022	Setor: GRH	Pág.: 2
----------	------------------	------------	---------

	<ul style="list-style-type: none">✓ Experiência comprovada na função, sendo responsável pela coordenação, supervisão e desenvolvimento de projetos pedagógicos.✓ Experiência com a elaboração de relatórios e instrumentos de controle.✓ Atuação em instituições de ensino em atividades similares às da função.✓ Pacote Office (<i>será realizada prova prática</i>).✓ Conhecimento de Educação à Distância e metodologias de ensino (<i>deverá ser citado no currículo e será cobrado na prova de conhecimentos</i>).✓ Competências comportamentais: Organização, Planejamento, capacidade de ouvir, dinamismo e relacionamento interpessoal.✓ CNH B (<i>deverá ser citado no currículo</i>).✓ Disponibilidade para realização de viagens esporádicas.
REQUISITOS DESEJÁVEIS	<ul style="list-style-type: none">✓ Pós-graduação em Gestão Escolar.✓ 2 anos de experiência em coordenação, supervisão e desenvolvimento de projetos pedagógicos✓ Organização de eventos✓ Desenvolvimento de <i>Dashboards</i> em Power BI✓ Mercado de Trabalho Rural
PRAZO PARA ENVIO DE CURRÍCULO	Os interessados que atenderem aos requisitos da vaga, deverão cadastrar o currículo no site www.vagasdoagro.org.br de 08/12/2022 a 18/12/2022. Inscrições prorrogadas até 30/12/2022.

O Senar Minas, a seu critério, poderá prorrogar o prazo para recebimento de currículos.

Este processo seletivo é destinado também à pessoas com deficiência (PCD). Os candidatos nessa condição deverão informá-la no corpo do e-mail, quando do envio do currículo.

2 Etapas do processo de seleção

O processo seletivo constará das seguintes etapas, conforme abaixo:

Rev.: 00	Data: 22/12/2022	Setor: GRH	Pág.: 3
----------	------------------	------------	---------

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
2ª	Avaliação de Conhecimentos – Prova de Português, Redação, Conhecimentos Gerais, raciocínio lógico, Conhecimentos Específicos, e Informática – Pacote Office (*) (<i>conforme anexo I</i>)	Eliminatório e classificatório
3ª	Avaliação de Perfil e entrevista por competências	Classificatório
4ª	Dinâmica de Grupo/Estudo de Caso e entrevista Individual com gestor	Classificatório

*** Para a realização da Prova de Informática é necessário que o candidato possua o pacote Office instalado em seu computador, pois o teste é prático.**

2.1 Primeira Etapa:

2.1.1 O Senar Minas fará análise do currículo para selecionar os candidatos para a segunda etapa. Serão aprovados os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios da vaga.

2.1.2 O Senar Minas não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no currículo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.3 Nas etapas seguintes, o Senar Minas poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.

2.1.4 Os candidatos selecionados para participarem da 2ª etapa serão convidados por e-mail para participarem de uma reunião *on-line*, através da plataforma Zoom, para esclarecimentos de dúvidas sobre o processo e plataforma de realização da prova. A participação não é obrigatória, sendo essa ação apenas mais uma forma de apresentar aos candidatos a oportunidade. Todas as informações necessárias para a realização das provas podem ser encontradas neste comunicado de vagas e nos e-mails enviados aos candidatos.

2.2 Segunda Etapa:

2.2.1 Todos os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por *e-mail* para realização da segunda etapa.

2.2.2 A segunda etapa será realizada de forma *on-line*, em plataforma específica para aplicação

Rev.: 00	Data: 22/12/2022	Setor: GRH	Pág.: 4
----------	------------------	------------	---------

de provas de conhecimentos. Os candidatos classificados receberão com antecedência, as informações necessárias para realização da prova. Tais informações são parte integrante deste Comunicado e devem ser observados por todos os candidatos.

2.2.3 Para realização dessa etapa, o candidato deve dispor de computador com acesso a internet.

2.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato, dispor de equipamento e conexão com a internet, sendo que o Senar Minas não se responsabiliza por quaisquer instabilidades ou falta de conexão para realização da prova. Não é recomendado o uso de *smatphone* para realização dos testes.

2.2.5 A prova de conhecimentos deverá ser realizada na data e horário agendados previamente.

2.2.6 Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. A plataforma de aplicação de provas possui recursos “anti-cola” e realiza filmagens da tela do candidato e do ambiente físico de onde o candidato está no momento da avaliação.

OBS: *Ao participar do processo seletivo de ANALISTA PEDAGÓGICO do Senar Minas, o candidato declara possuir conhecimento deste Comunicado de Vaga e AUTORIZA que a plataforma de aplicação de provas capte as imagens e sons conforme mencionado acima.*

2.2.7 Para realização da prova, o candidato deverá fazer autenticação de identidade através de foto com documento de identidade (CNH), diretamente na plataforma de aplicação de provas.

2.2.8 A prova de conhecimentos terá duração de até 4 (quatro) horas.

2.2.9 A nota mínima de aprovação nesta etapa será de 70%.

2.2.10 O candidato não ficará com a prova de conhecimentos.

2.2.11 O gabarito das questões de múltipla escolha será disponibilizado ao término das 4 (quatro) horas de prova. As notas das questões discursivas (Redação e Informática), serão disponibilizadas posteriormente. Caso o candidato queira solicitar esclarecimentos sobre a nota ou questão, deverá solicitá-lo, com a devida fundamentação, em até 24 horas do término da prova pelo e-mail: recrutamentoeselecao@sistemafaemg.org.br

2.2.12 Se a solicitação de esclarecimento resultar em anulação de questão objetiva a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem solicitado esclarecimento ou não.

2.3 Terceira Etapa:

2.3.1 Os **primeiros 20 (vinte)** candidatos aprovados na prova de conhecimentos serão

convocados para participar da terceira etapa.

Havendo empate, serão priorizados o que que possuírem maior experiência em relação ao candidato com mesma nota.

2.3.2 A análise de perfil consiste no preenchimento de um formulário, no formato *on-line*, com vistas a identificação das competências necessárias ao cargo, a saber:

- ✓ Organização
- ✓ Planejamento
- ✓ Capacidade de ouvir
- ✓ Dinamismo
- ✓ Relacionamento interpessoal

2.3.3 O acesso para realização da análise de perfil será enviado por *e-mail* aos candidatos aprovados na segunda etapa.

2.3.4 A entrevista será presencial, em Belo Horizonte, e consistirá na checagem da experiência e de comportamentos abaixo:

- ✓ Clareza na exposição das ideias;
- ✓ Argumentação lógica;
- ✓ Motivação/interesse na função pleiteada;
- ✓ Maturidade profissional
- ✓ Experiência e vivência nas atividades da função.

2.4 Quarta etapa:

2.4.1 Serão considerados para esta etapa, os **cinco primeiros colocados**, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% somadas as notas da segunda e terceira etapas.

2.4.2 Nesta etapa, a critério do Senar Minas será aplicado estudo de caso ou dinâmica em grupo. Será realizada também, entrevista individual para checagem dos comportamentos e habilidades abaixo e esclarecimento de dados técnicos (conhecimentos e experiências). A entrevista final será realizada no formato presencial (em Varginha), em local a ser definido e informado aos candidatos pelo Senar Minas.

2.4.3 Fatores que serão analisados na entrevista:

- ✓ Clareza na exposição das ideias;
- ✓ Argumentação lógica;
- ✓ Motivação/interesse na função pleiteada;
- ✓ Maturidade profissional

Rev.: 00

Data: 22/12/2022

Setor: GRH

Pág.: 6

✓ Experiência e vivência nas atividades da função.

2.4.4 Será aprovado, o candidato que obtiver a melhor pontuação ao final de todas as etapas.

2.4.5 Será admitido o funcionário apto em exame médico admissional e que comprovar as informações contidas no currículo.

3 Disposições Finais

3.1 O presente processo seletivo tem duração de 2 (dois) anos a contar da data de divulgação do resultado final. Dessa forma, os candidatos selecionados poderão ser chamados em até dois anos para ocupar o cargo. Ainda assim, a qualquer tempo, o Senar Minas se reserva no direito de realizar nova prova de conhecimentos para vaga de igual perfil, mesmo que ainda restem candidatos aprovados de processo seletivo anterior.

3.2 A participação do candidato implicará em sua aceitação das regras do processo seletivo contidas neste comunicado, no anúncio publicado no jornal, no site do Senar e *e-mails* enviados diretamente aos candidatos.

3.3 São de responsabilidade do candidato, as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, conexão com internet e quaisquer outras despesas relacionadas a sua participação em qualquer etapa do processo seletivo.

3.4 O não comparecimento (presencial) ou falta de conexão para etapas *on-line* implicará na eliminação automática do candidato.

3.5 A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do Senar Minas.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO:

- ✓ Interpretação de texto;
- ✓ Concordância verbal e nominal;
- ✓ Redação (tema relacionado a função, a atualidade ou ao Agronegócio).

CONHECIMENTOS GERAIS

RACIOCÍNIO LÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- ✓ Ensino Técnico Profissionalizante, legislação vigente.
- ✓ A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
- ✓ Ensino à Distância - EAD
- ✓ Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador.
- ✓ Gestão democrática: a participação como princípio.
- ✓ Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando.
- ✓ Projeto políticopedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola.
- ✓ Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento
- ✓ Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola.
- ✓ Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos, o trabalho por projetos.
- ✓ A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem.
- ✓ A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem.
- ✓ A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.

Rev.: 00	Data: 22/12/2022	Setor: GRH	Pág.: 8
----------	------------------	------------	---------

- ✓ Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola.

INFORMÁTICA:

- ✓ Configurações e formatações de páginas em Word ou Excel.
- ✓ Formatações de textos utilizando recursos do Word.
- ✓ Excel em nível intermediário (SOMA, MÉDIA, HOJE, FORMATAÇÕES DE PLANILHAS, PROCV, SE, SOMASE, CONCATENAR, TABELA DINÂMICA)
- ✓ Apresentação em Power Point